CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1300

RESOLUÇÃO Nº 135/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

"Altera o caput do art. 132 da Resolução n. º 125, de 12 de dezembro de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS), para reduzir o tempo de uso da tribuna pelos Vereadores no Grande Expediente e dá outras providências. "

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O *caput* do art. 132 da Resolução n.º 125, de 12 de dezembro de 2016 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132 No grande expediente, a palavra será concedida por, no máximo, 10 (dez) minutos para cada Vereador que se inscrever antes do início da sessão, em lista própria controlada pela Secretaria, a fim de tratar de assunto de sua livre escolha, sendo permitidos apartes, os quais ficam incluídos e computados dentro deste tempo total."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, 24 de agosto de 2026.

Marcelo Costa,
Presidente.

Alline Krug Tontini,
1ª Secretária.

Assinado por 2 pessoas: MARCELO DA COSTA e ALLINE KRUG TONTINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2400-48ED-CBDA-5546 e informe o código 2400-48ED-CBDA-5546

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2400-48ED-CBDA-5546

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.XXX.XXX/XXXX-72) VIA PORTADOR MARCELO DA COSTA (CPF 006.XXX.XXX-55) em 25/08/2026 14:10:31 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ALLINE KRUG TONTINI (CPF 702.XXX.XXX-04) em 26/08/2026 08:06:24 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2400-48ED-CBDA-5546